

DECRETO Nº 1630, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB - e dá outras providências.

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos e para fins do disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 735, de 06 de setembro de 2007, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, do município de Meridiano, fica assim reconstituído:

TITULAR - LIGIANE BINHARDI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 32.716.713-0- CPF nº 295.644.368-26 - brasileira, divorciada, contadora da Prefeitura Municipal de Meridiano, residente no Sítio Dois Irmãos, neste Município de Meridiano-SP., indicada pelo Poder Executivo;

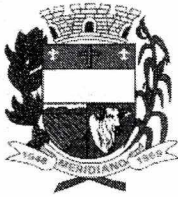
TITULAR - LISANDRA CALEGARI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 22.543.248-1 - CPF. nº 260.229.198-60, brasileira, casada, professora da Rede Municipal de Ensino, residente a Rua Ernesto Cavalin, nº 1.533, centro, nesta cidade de Meridiano-SP., como representante do Departamento Municipal de Educação;

TITULAR - ÂNGELA RAMOS FARIAS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 21.521.335 - CPF. nº 121.667.438-89, brasileira, solteira, professora da Rede Municipal de Ensino, residente na Rua C, nº 210, Povoado de Santo Antônio do Viradouro, neste município de Meridiano/SP, como representante dos professores das Escolas Públicas Municipais;

TITULAR - MARLI CRISTINA RIZZATO LUCON, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 16.394.583-4 - CPF. nº 098.242.988-60, brasileira, casada, Diretora de Escola da rede municipal de ensino, residente na Rua Edith Balbo Pereira, nº 1.363, nesta cidade de Meridiano-SP, como representante do Diretores das Escolas Públicas;

TITULAR - ADRIANA APARECIDA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 45.350.400-0 - CPF. nº 344.519.818-75, brasileira, solteira, secretária, residente na Rua Ernesto Cavalin, nº 1653, centro, nesta cidade de Meridiano-SP., como representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas;

TITULAR - WILTON CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 40.948.116-6 - CPF. nº 093.057.486-94, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Lourenço Pereira Guedes, nº 1844, centro, nesta cidade de Meridiano-SP., como representante da Educação Básica Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO 253

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

TITULAR - **DANTIELY STEFANY VIÇOSO MACEDO**; portadora da Cédula de Identidade RG. nº 42.950.921-2 - CPF. nº 416.259.828-28, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Egidio Girardi, nº 1781, centro, nesta cidade de Meridiano-SP., como representante dos estudantes da Educação Básica Pública;

TITULAR - **ELAINE CRISTINA LUCON XAVIER**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 23.894.977-1 - CPF. nº 254.588.028-02, brasileira, casada, funcionária pública, residente na Rua São José, nº 1080, nesta cidade de Meridiano-SP., como representante dos pais de alunos das Escolas Públicas da Educação Básica;

TITULAR - **ROSEMEIRE APARECIDA PIRES CAPELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 23.894.724-5 - CPF. nº 184.532.378-59, brasileira, casada, do lar, residente na Rua São José, s/nº, nesta cidade de Meridiano-SP., como representante dos pais de alunos das Escolas Públicas da Educação Básica.

SUPLENTE - **PERCIVAL GUILHERME DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.919.310 - CPF. nº 733.926.048-00, brasileiro, casado, assessor da Prefeitura Municipal de Meridiano, residente na Rua Arlindo Rodrigues da Mata, nº 1684, centro, nesta cidade de Meridiano-SP., indicada pelo Poder Executivo;

SUPLENTE - **IDINAH RIBEIRO VILAS BOAS FAGUNDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.627.173 - CPF. nº 029.606.578-10, brasileira, casada, professora da Rede Estadual de Ensino, residente a Rua Ângelo Morandin, nº 2366, centro, nesta cidade de Meridiano-SP., como representante do Departamento Municipal de Educação;

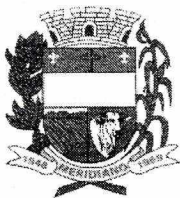
SUPLENTE - **LIGIA DE CASSIA FAZAN**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 25.611.749-4 - CPF. nº 254.363.698-63, brasileira, solteira, professora da Rede Estadual de Ensino, residente na Rua Lourenço Pereira Guedes, nº 1997, centro, nesta cidade de Meridiano/SP, como representante dos professores das Escolas Públicas;

SUPLENTE - **JACKELINE SALVIONE DE MELO SAVAZZI**, portador da cédula de Identidade RG. nº 29.051.006-5 - CPF. nº 259.129.898-01, brasileira, casada, Diretora de Escola da Rede Municipal de Ensino, residente na Rua Bahia, nº 667, centro, na cidade de Fernandópolis-SP., como representante dos Diretores das Escolas Públicas;

SUPLENTE - **APARECIDA DORALICE HERNANDES BALDIN**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 17.514.931-80 - CPF nº 070.682.738-40, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente na Rua João Maria da Silva, nº 2371, nesta cidade de Meridiano/SP., como representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas;

SUPLENTE - **ROMÁRIO VITOR DE LIMA SAVAZZI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 45.656.027 - CPF. nº 417.764.658-06, brasileiro, solteiro, residente na Rua 7 de Setembro, nº 1677, nesta cidade de Meridiano/SP., como representante dos estudantes da Educação Básica Pública;

SUPLENTE - **SOLANGE APARECIDA AGUIAR DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.948.224-9 - CPF. nº 326.337.218-18, brasileira, casada, monitora de transporte escolar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO 354

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

residente na Rua João Maria da Silva, nº 2567, nesta cidade de Meridiano-SP., como representante dos estudantes da Educação Básica Pública

SUPLENTE - GISLAINE APARECIDA FERREIRA CINELI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 45.127.363-4 - CPF. nº 316.501.908-83, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente à Rua Antônio Stefanin, nº 2658, nesta cidade de Meridiano-SP., como representante dos pais de alunos das Escolas Públicas da Educação Básica;

SUPLENTE - MARIENE RIBEIRO DE MOURA GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.107.478-X - CPF. nº 225.539.648-38, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente na Rua José Gailhardo, nº 2407, nesta cidade de Meridiano-SP., como representante dos pais de alunos das Escolas Públicas da Educação Básica.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal constituído na forma do artigo anterior, será de 02 (dois) anos, a partir da presente data, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, conforme disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 735, de 06/09/2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1522, de 18 de maio de 2012.

Meridiano, 01 de março de 2013.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP